



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03, alterado
pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO FUMID. Aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, na Casa do Idoso Norte, na sala da coordenação, situado na Rua: Carlos Belmiro dos Santos, 99 - Santana, São José dos Campos, às 09:30h, com as presenças dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil: Justificativa do Poder Público: Erica cursinho Rabelo (APAR), Vanessa Madalena da Costa Fortes (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão). Presença da Sociedade Civil: Ricardo Arakaki (Casa de oração Missionário da Luz) Emanuelle Cristina da Costa Pereira (Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos) Justificativa da Sociedade Civil: José Armando Vilella Alves Costa (Casa de Oração Missionários da Luz). A presidente Emanuelle Cristina da Costa Pereira deu por aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, deu início apresentando as novas adaptações para o Edital do segundo chamamento 2023, o mesmo foi finalizado e será publicado no grupo da Comissão do FUMID para que todos façam a leitura, sendo aprovado, o Edital será apresentado ao jurídico e ao Conselho para aprovação. O Sr. Ricardo, fala sobre a necessidade da seleção dos gestores de parceria e homologação para o período de janeiro, fevereiro e março de 2023, a presidente Emanuelle diz que este assunto será discutido na próxima Reunião Ordinária. A presidente deu por encerrada a reunião, às 11:00 horas e ata lavrada por mim, Sandra Cristiane Pereira, será lida e aprovada pelos demais participantes.

São José dos Campos, 27 de junho de 2023.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira